

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 54/62

Assunto *Credito suplementar de R. 4.745.000,00*

Distribuido à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 14/9/62 pedido*

Segunda Discussão *Aprovado em 14/9/62 pedido*

Redação Final *Aprovado em 14/9/62 pedido*

Observações: *Rev. Perfeito em 17-9-1962*

Secretaria da Câmara Municipal, em *11 de agosto de 1962*

534/62



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de julho de 1962.

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-586/62.

Exmo. Sr.
Dr. Nabi Abi Chedid
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei, em duas vias, que versa sobre abertura de um crédito no valor de Cr. \$4.745.000,00 - (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às diversas verbas do orçamento deste exercício.

Como poderão verificar os nobres senhores Edis, pelo próprio projeto de lei, as verbas a serem suplementadas destinam-se a aquisição de materiais de consumo e pagamento de contribuições a Institutos de Previdência.

Cumpre-me esclarecer a essa Egrégia Câmara que, com a elevação e reajustamento de salários e do custo dos materiais e combustíveis, as verbas citadas no projeto de lei que este acompanha, tornaram-se insuficientes para atender às necessidades da administração municipal.

O recurso de cobertura do crédito a ser aberto, foi indicado pela Contadoria da Prefeitura e, como essa Nobre Edilidade poderá verificar, é perfeitamente hábil.

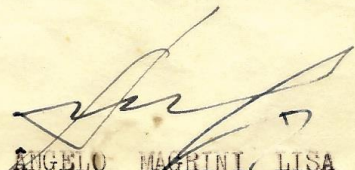
Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara, valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 10/8/1962


Presidente da Câmara Municipal


ANGELO MAGRINI, LISA
Prefeito Municipal

3

PROJETO DE LEI Nº _____.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr.\$4.745.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas:

141 - 8.07.3	Contadoria -Material de consumo	Cr.\$ 80.000,00
141 - 8.09.3	Secretaria Material de consumo	Cr.\$ 50.000,00
221 - 8.89.3	Mercado - Material de consumo	Cr.\$ 15.000,00
241 - 8.85.3	Limp.Pub.-Material de consumo	Cr.\$800.000,00
281 - 8.89.3	Ofic.Mec.-Material de consumo	Cr.\$400.000,00
311 - 8.81.3	Cons.Vias Pub.-Mat.de consumo	Cr.\$800.000,00
321 - 8.82.3	Conserv.Rodovias.-Mat.Consumo	Cr.\$800.000,00
331 - 8.89.3	Reparações Divers.Mat.consumo	Cr.\$800.000,00
611 - 8.43.3	Assist. Pública - Mat.consumo	Cr.\$100.000,00
721 - 8.91.4	Contribuição para:	
	I - IAPFESP	Cr.\$860.000,00
	II - IAPTEC	Cr.\$ 40.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito as anulações parciais das verbas:do orçamento vigente

311 - 8.81.1	Item I	Cr.\$ 50.000,00
	Item III.....	Cr.\$ 50.000,00
321 - 8.82.0	Pessoal Fixo	Cr.\$ 100.000,00
321 - 8.82.2	Item II	Cr.\$1.000.000,00
351 - 8.81.4	Despesas Diversas	Cr.\$ 50.000,00
361 - 8.73.3	Item IV	Cr.\$ 500.000,00
361 - 8.73.3	Item III	Cr.\$ 800.000,00
431 - 8.33.3	Material de consumo	Cr.\$ 50.000,00
431 - 8.33.4	Despesas Diversas	Cr.\$ 50.000,00
441 - 8.28.1	Pessoal Variável	Cr.\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação a verificar-se na verba

881 - 4.15.0	Quota prevista art. 20	Cr.\$2.045.000,00
--------------	------------------------	-------------------

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões
Presidência da Câmara

14/9/62
Macedo


ANGELO MAGRINI LISA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

De Acordo
Desvaldo Alves de Oliveira
Suroom
Fidelis



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 1962

Parecer N.º

Ao nobre Vereador José Paulino Leme para relatar. Em 17-8-62

Atílio Presidente

Recebido em 18-8-62.

O m. Prefeito Municipal pede um credito suplementar de Cr\$ 4.445.000,00, para fazer face a diversas despesas. Sendo justificado e provado que existem outras reservas que poderiam ser anuladas, somos de parecer que esta Câmara, não deva em conceder o credito solicitado. Em 20-8-62

José Paulino Leme Relator.

De acordo com o relatório do nobre edil José Paulino Leme.

Em 21-VIII-1962

Atílio Presidente

Atílio 29-8-1962



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Somos pela aprovação do projeto em pauta por considerarmos dentro das normas e critérios financeiros exigidos.

sala de sessões 11/9/62

Phyllis Ueyima

14-9-62